

REFLEXÕES SOBRE O ACORDO ORTOGRÁFICO CELEBRADO ENTRE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA EM 16/12/1990

ADORNO JÚNIOR, Hélcio Luiz
Faculdade Santa Lúcia
helcio.prof@santalucia.br

SILVA, José Luiz Pereira da
Faculdade Santa Lúcia
profjose Luiz@uol.com.br

RESUMO

A língua escrita tende a acompanhar a evolução da língua falada no território em que é usada. A língua portuguesa é o idioma oficial de países que outrora foram colônias de Portugal, mas não é grafada de modo uniforme nesses territórios, situados em diferentes continentes e influenciados por seus dialetos pré-coloniais. Esses países (exceto Moçambique) celebraram, em 16/12/1990, acordo para unificação da ortografia da língua portuguesa, buscando eliminar antigas divergências na escrita, por meio de sua simplificação. Este convênio entrou em vigor em todo o território nacional brasileiro em 01/01/2009, com período de transição para a adaptação da escrita às novas regras ortográficas até 31/12/2015. Em Portugal, as novas regras deverão começar a valer em 2014. O objetivo deste estudo é refletir sobre as causas que levaram à celebração do acordo em questão, seus efeitos para os países que o firmaram e as principais modificações por ele propostas.

PALAVRAS-CHAVE: *língua portuguesa; acordo; ortografia; idioma.*

*“Portugal e Brasil são dois países desunidos pela mesma língua”
(Millôr Fernandes)*

INTRODUÇÃO

O mais recente acordo celebrado em 16 de dezembro de 1990 entre os países de língua portuguesa para a unificação ortográfica despertou a preocupação de todas as pessoas que lidam com a escrita no seu dia-a-dia. Quando se fala em modificações, é natural que os sujeitos que são atingidos por ela se preocupem, pois terão de se inteirar das novas regras para evitar erros na escrita e obter êxito na emissão da mensagem. Como já se observou em outro estudo (ADORNO JÚNIOR; SILVA, 2010):

[...] O artigo 156 do Código de Processo Civil impõe o uso do vernáculo em todos os atos e termos processuais. A língua portuguesa é a ferramenta básica para o trabalho do profissional do direito, assim como ocorre em outros ramos de atividades brasileiros. Conhecer a língua, além de escrevê-la corretamente e de forma simplificada, são requisitos essenciais para a atuação com êxito na área jurídica. [...]

Era de se esperar que todos os países signatários do acordo em estudo empreendessem esforços para colocar suas regras em prática no menor lapso temporal possível. Não é, contudo, o que se tem verificado. Portugal, que é a pátria-mãe do idioma português, não buscou implementar celeremente as novas regras para a unificação da língua portuguesa. Note-se que é o país no qual as mudanças decorrentes do acordo serão mais significativas em comparação às alterações experimentadas pelos outros signatários do convênio em suas ortografias, o que torna compreensível a mencionada relutância em sua implantação pelos lusitanos. No Brasil, as novas regras ortográficas começariam a valer em definitivo mais cedo que em Portugal, especificamente em 31/12/2012, conforme artigo 2º do Decreto nº 6.583, de 29/09/2008, mas sua redação foi alterada pelo artigo 1º do Decreto nº 7.875, de 31/12/2012, para prorrogar essa data para 31/12/2015.

Não é recomendável que países tão próximos na língua falada distanciem-se na escrita. Se a proposta do convênio foi unificar a escrita do português nas nações que o adotam como idioma oficial, justamente para aproximá-las, é preciso que haja empenho para a implantação dessas mudanças. É necessário, no entanto, que essa uniformização da ortografia respeite as culturas locais dos países que integram a comunidade de língua portuguesa, situados em diferentes continentes e que contam com distintas evoluções históricas.

A proposta da presente pesquisa é refletir sobre os objetivos do

recente acordo celebrado para a unificação da ortografia da língua portuguesa, especialmente quanto às mudanças que causou para os brasileiros e sobre sua efetiva implantação local e nos outros países que firmaram o convênio.

2. A EVOLUÇÃO DAS LÍNGUAS FALADA E ESCRITA

A linguagem, atividade por meio da qual o homem se comunica, é uma abstração, pois diz respeito apenas à capacidade humana de comunicação e expressão por meio de sons vocais articulados. Saussure (2008), professor da Universidade de Genebra, sistematizou os modernos estudos linguísticos, sendo o primeiro a considerar a composição da linguagem por dois fatores: língua e fala.

A língua é um tipo de instituição social, de caráter abstrato que, embora seja produto histórico e coletivo, e tenha configuração formal específica, somente se concretiza em atos de fala. Pode-se afirmar que a língua pertence a todos os membros de uma comunidade, é exterior ao indivíduo e não pode ser criada ou modificada por ele. A fala é o uso individual, ou seja, o ato linguístico material e concreto, que depende exclusivamente da vontade e da cultura do falante (SAUSSURE, 2008).

Na segunda metade do século passado, o linguista americano Noam Chomsky, criador da gramática gerativa (*generative grammar*), introduziu dois novos conceitos que se relacionam e complementam os anteriores: competência e desempenho. Para ele, competência é a capacidade que o usuário da língua tem para construir ou transformar enunciados. Desempenho ou performance é o processo de realização ou de concretização da competência. O desempenho se manifesta por meio da fala ou da escrita (CHOMSKY, 1966).

É ponto pacífico, entre linguistas e gramáticos, que a escrita é uma reprodução imperfeita da fala. Seu valor reside na possibilidade de permanência do conhecimento humano, transmitido pelos textos, desde a remota antiguidade. A evolução da humanidade em todos os campos do conhecimento só foi possível com a perpetuação das ideias e descobertas por meio de livros (ADORNO JÚNIOR; SILVA, 2010). Povos ágrafos desapareceram sem deixar nenhum tipo de informação à posteridade, dos quais se têm vagas noções apenas por pesquisas arqueológicas. Segundo Adorno Júnior e Silva (2010, p. 68):

[...] Foi a invenção da escrita que permitiu ao homem coletar a experiência e o conhecimento de seus ancestrais,

aprofundando-se nos bosques resplandecentes da sabedoria humana. Graças a ela, as gerações que se sucedem podem abeberar-se nas múltiplas áreas do conhecimento, inclusive o literário de tantos séculos [...]

Lyons (1968) destaca a diferença essencial entre as duas modalidades de linguagem. Na fala, o interlocutor se faz presente e o discurso pode ser refeito por muitas vezes, até que o ouvinte apreenda o pleno significado da mensagem. Na escrita, o interlocutor está ausente, distante no tempo e no espaço. Dessa forma, o texto escrito exige maior reflexão e elaboração, já que, depois de impresso, dificilmente poderá ser refeito (ADORNO JÚNIOR; SILVA, 2010).

A língua falada, com o passar do tempo, vai se distanciando da escrita e se tornando mais arbitrária, convencional e seguindo caminhos determinados pelo usuário. São fatores que influenciam nessa mudança: a dispersão territorial, a influência estrangeira e os ajustes estruturais internos do sistema linguístico de cada país, o que o acordo ortográfico visa minimizar com a unificação da escrita (CAMARA JÚNIOR, 2001).

3. BREVE HISTÓRICO DAS MUDANÇAS NA LÍNGUA PORTUGUESA

Antes da invenção da imprensa, os livros eram reproduzidos pelo processo de cópia manuscrita, em folhas de pergaminho. A produção desses manuscritos era lenta e cara, sujeita a frequentes erros e sua circulação extremamente reduzida, limitada aos mosteiros e conventos medievais. Os livros produzidos e reproduzidos nesses conventos destinavam-se à formação do clero e ao serviço religioso. Não havia, na época, uma cultura literária ou científica (SARAIVA; LOPES, 1990).

Após a expulsão dos mouros da Península Ibérica, no século XII, e consequente constituição do Reino de Portugal, começaram a aparecer os primeiros documentos escritos em português arcaico. O primeiro texto literário de que se tem notícia é a ‘Canção da Ribeirinha’, de Paio Soares Taveirós, escrita em dialeto galego-português, em fins do século XII. Segundo consta, essa cantiga de amor foi dedicada a Dona Maria Paes Ribeiro, apelidada ‘A Ribeirinha’, amante do rei D. Sancho I. Sua linguagem é de difícil compreensão para o leitor atual, o que se verifica pelo trecho abaixo transcrito (SARAIVA; LOPES, 1990, p. 87):

[...] No mundo nom me sei parelha.

Mentre me for como me vai
Ca já moiro por vos – e ai
Mia senhor branca e vermelha. [...]

Até o século XVI, predominava, na Europa, a escrita fonética. Escrevia-se como se falava, com grande variedade de formas, o que dificultava o entendimento do texto. A primeira gramática da língua portuguesa, de autoria de Fernão de Oliveira, data de 1536, foi uma tentativa de sistematizar a língua (SARAIVA; LOPES, 1990).

Com a descoberta oficial do Brasil, em 1500, os primeiros portugueses que aportaram em nosso território encontraram tribos indígenas nativas, que se expressavam em seus próprios dialetos. Com a miscigenação entre os europeus e os naturais da terra, ocorreu a absorção do dialeto tupi. Dele ainda há inúmeros topônimos¹ em nossa língua, como Avanhadava, Araçatuba, Cananea, Ceará, Guararapes, Iguape, Itapira, Moji Mirim, Morumbi e Tietê, bem como substantivos comuns: abacaxi, caipira, jararaca, mandioca e pitanga, entre outros. (CAMARA JÚNIOR, 2001).

Em decorrência das dificuldades que tinham para aliciar os índios para o trabalho nas lavouras, os portugueses decidiram trazer negros escravizados da África. Esses africanos, originários de diferentes tribos e regiões, que eram trazidos à força para servir aos senhores, contribuíram para a formação do nosso vocabulário com muitas palavras e expressões que acabaram por ser incorporadas ao nosso léxico, como abadá, acarajé, axé, ogum, orixá, marimondo, miçanga, moleque, quenga, quilombo, samba e senzala (CAMARA JÚNIOR, 2001).

Os primeiros colonos portugueses, originários de diversas regiões de Portugal e de diferentes classes sociais, juntamente com os naturais da terra e os escravos africanos integrados à incipiente sociedade colonial, determinaram o progressivo distanciamento entre o falar lusitano e o novo linguajar brasileiro. Criou-se uma língua diferenciada do português lusitano, que foi chamada de língua geral ou *nheengatu*, como ensina Batista (2010, p.103-104):

[...] No período da colonização, portugueses chegavam constantemente à colônia, vindos de várias regiões de Portugal e de diferentes classes sociais, cada qual com seu dialeto. Estes

¹ Topônimo: nome geográfico próprio da região, cidade, vila ou povoação, lugar, rio, logradouro público, etc. (HOUAISS, 2008).

imigrantes motivaram considerável distanciamento entre o português lusitano e o português falado aqui, principalmente porque, como eram minoria, tiveram que aprender a língua indígena para poderem se comunicar. Esta mistura de idiomas e de falares ficou conhecida como Nheengatu. [...]

A língua geral chegou a ser sistematizada em gramática pelo Padre José de Anchieta, mas seu uso foi proibido, em toda a colônia, em 1757, por decreto do Marquês de Pombal, conhecido como Lei do Diretório dos Índios. Foi editado porque a Coroa Portuguesa receava a instituição de um Estado jesuítico, pela ascendência que os padres tinham sobre os indígenas. Essa língua, denominada *nheengatu*, chegou a ser levada pelos bandeirantes ao Amazonas, para o trato com os indígenas. Expandiu-se às fronteiras com outros países da América do Sul, como Peru e Colômbia, tendo influenciado fortemente a criação do dialeto caipira ainda falado no interior do país (BATISTA, 2010).

Com o passar dos séculos e o advento da Independência do Brasil, em 1822, correntes migratórias de alemães, italianos, japoneses, libaneses, judeus e poloneses dirigiram-se para o nosso país. Trouxeram para cá suas línguas, costumes, culinária e religião, influenciando sensivelmente nossa forma de expressão com os termos específicos de cada grupo. No século XX, especificamente em 1904, o foneticista lusitano Gonçalves Viana, autor de ‘Ortografia Nacional’, propôs: a) eliminação dos fonemas gregos /ph/ (pharmácia, phósphoro); /th/ (asthama, teatro); /ch/ com som de /k/ (chrisma); b) extinção das consoantes mudas (sampto, septe, optimo, adopção) e c) regularização da acentuação gráfica (HOUAISS, 2008).

Portugal realizou sua reforma ortográfica em 1911, mas as tratativas com o Brasil para esse fim somente se iniciaram em 1924. Apenas em 1931, o Brasil passou a adotar a ortografia simplificada (SANTOS, 2008).

A ortografia que até há pouco tempo estava em vigor em nosso país foi estabelecida pelo Formulário Ortográfico de 1943, da Academia Brasileira de Letras. Em 1945, Portugal e Brasil estabeleceram novo acordo ortográfico. Portugal seguiu-o, mas o Congresso Nacional brasileiro não o ratificou, mantendo o ‘desacordo’ entre os dois países no campo da ortografia. Só em 1971, a ortografia vigente do Brasil viria incorporar algumas das alterações previstas no acordo de 1945 (MELO, 1991).

4. O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

Em maio de 1986, em encontro realizado no Rio de Janeiro, seis

representantes dos países de língua oficial portuguesa (Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe) deram início às discussões sobre um novo acordo ortográfico. Mais de dez anos depois, notadamente em outubro de 1990, em Lisboa, os representantes desses países e de Guiné-Bissau firmaram um pacto para concretizar o atual acordo ortográfico da língua portuguesa. Pelas deliberações então tomadas, a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras ficaram responsáveis pela publicação de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa (HOUAISS, 2008).

Os diplomas legislativos brasileiros que oficializaram o mais recente acordo ortográfico celebrado entre os países de língua portuguesa foram os seguintes: a) Decreto Legislativo nº 54, de 1995, do Congresso Nacional, que aprovou o texto do novo acordo ortográfico; b) Decreto nº 6.583, de 29/09/2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em São Tomé, em 25/07/2004; c) Decreto nº 6.584, de 29/09/2008, que promulgou o protocolo modificativo do acordo ortográfico da língua portuguesa, assinado em Praia, em 17/07/1998; d) Decreto nº 6.585, de 29/09/2008, assinado em São Tomé, que dispôs sobre a execução do segundo protocolo modificativo do acordo ortográfico da língua portuguesa, assinado em São Tomé, em 25/07/2004; e) Decreto nº 6.586, de 29/09/2008, que dispôs sobre a implementação do acordo ortográfico da língua portuguesa, editado no dia do centenário da morte de Machado de Assis e f) Decreto nº 7.875, de 27/09/2012, que prorrogou a data de início da vigência definitiva das alterações ortográficas de 31/12/2012 para 31/12/2015. À exceção do primeiro, todos os outros decretos foram baixados pela Presidência da República Federativa do Brasil. Sobre a obrigatoriedade das novas regras, Clementino (2011, p. 107) escreveu que:

[...] Enfim, é possível afirmar que, do ponto de vista jurídico, as regras veiculadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa incidem sobranceiramente sobre todos os textos normativos brasileiros, mesmo sobre os signos referentes a conceitos jurídicos criados pela Constituição Federal, pelo menos até que outras regras ortográficas sejam introduzidas no direito brasileiro por norma jurídica ou equivalente. [...]

O acordo ortográfico de 1990 buscou atender, de maneira abrangente, às necessidades linguísticas dos diferentes países que usam o português como língua de cultura. Visou contribuir para que os textos impressos em

língua portuguesa circulem sem restrições de ordem técnica ou pedagógica nos territórios desses países, fortalecendo o sentimento de unidade do idioma em sua forma gráfica, defendendo-o contra a desagregação (HOUAISS, 2008).

São dois os objetivos básicos do acordo: a) fixar e restringir as diferenças de escrita atualmente existentes entre os usuários da língua e b) estabelecer comunidade que se constitua em grupo linguístico expressivo, capaz de ampliar seu prestígio junto aos organismos internacionais (HOUAISS, 2008). A existência de duas grafias oficiais da língua portuguesa acarretava, sobretudo, problemas na redação de documentos internacionais e na publicação de obras de interesse público. Quanto à oportunidade da celebração do acordo em estudo, vale citar pensamento de Vasconcelos (1977, p. 102), externado há mais de cem anos:

[...] Em um país pouco desenvolvido na área educacional, em que milhões estão à espera dos benefícios da luz espiritual, o que importa é facilitar o estudo da leitura e da escrita; acabar com todas as complicações desnecessárias; aperfeiçoar a aprendizagem para que os professores ganhem tempo para realmente fertilizarem as almas com noções sólidas de solidariedade social, de pacifismo e de altruísmo. O ensino elementar de leitura e escrita não é um fim, mas um meio indispensável para o desenvolvimento da faculdade de pensar, julgar, protestar e corrigir o que encontramos de imperfeito em nosso caminho, faculdades sem as quais não pode haver a verdadeira liberdade. [...]

As normas ortográficas são necessárias para padronizar os registros nos documentos escritos, pois a fonética é mutável, como já se destacou. São dois os princípios que incidem no particular: o fonético e o etimológico. O acesso ao étimo significa que letras que perderam a sonoridade ainda são mantidas na grafia, mas apenas com o propósito de mostrar a origem da palavra (CAMARA JÚNIOR, 2001).

É preciso compatibilizar os princípios fonético e etimológico e, se essa padronização não ocorre naturalmente, torna-se necessária a normatização. O acordo ortográfico de 1990 visa exatamente normatizar realidades fonéticas diversas, de países de diferentes continentes que adotam a língua portuguesa como idioma oficial. Prioriza o fundamento fonético da língua em detrimento do etimológico, ou seja, é o critério de pronúncia que justifica a existência de grafias duplas e a supressão das consoantes não articuladas (HOUAISS, 2008).

5. FALTA DE CONSENSO PARA A UNIFORMIZAÇÃO DA ORTOGRAFIA

Os principais objetivos dos acordos ortográficos, já identificados, são uniformizar o uso da língua, principalmente em documentos internacionais, e fortalecê-la para evitar que seja substituída por idiomas estrangeiros. A existência de dupla grafia limita a dinâmica do idioma e as diferenças criam obstáculos em todos os planos em que a forma escrita é utilizada: a) na difusão cultural (literatura, cinema e teatro), na divulgação de informações (jornais, revistas, televisão e na própria *internet*) e nas relações comerciais e diplomáticas (SANTOS, 2008).

Os países que adotam o Português como língua oficial são os seguintes: Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. A língua também é usada em algumas regiões de outros países, como em Macau (sul da China) e Goa (Índia). Ocupa a posição de quinta língua mais falada no mundo, no total aproximado de duzentos e cinquenta milhões de pessoas, das quais 80% estão no Brasil (BATISTA, 2010).

Muitos desses países ainda preservam os dialetos nativos dos períodos pré-coloniais, notadamente os da África. Entre eles, Moçambique não aderiu ao acordo ortográfico em estudo e outros estipularam prazos maiores que o originalmente fixado pelo Brasil para a implementação de suas regras. Portugal, como já se destacou, estendeu esse prazo para 2014, agora superado pelo Brasil, que postergou o seu de 2012 para 2015. Cabo Verde e São Tomé e Príncipe sequer estipularam data para o início da vigência das novas regras ortográficas. Cumpre ainda lembrar que, em sua maioria, os moçambicanos, angolanos, cabo-verdianos, são-tomenses, guineenses e timorenses têm o português como língua oficial, mas não como língua materna, suplantada pelos dialetos de origem africana (SANTOS, 2008).

São muitas as vozes que se opõem ao novo acordo ortográfico. Sustentam que a unificação da ortografia não eliminará as divergências fonéticas e semânticas que existem entre esses países, as quais guardariam intrínseca ligação com sua identidade histórica e cultural que precisa ser resguardada. É o pensamento de Batista (2010, p. 107):

[...] A proposta de uma nova ortografia traz a incerteza de sua aplicabilidade. Se a maioria da população brasileira ainda não assimilou as antigas regras ortográficas, certamente ignorará as novas e o Novo Acordo será apenas uma tentativa de unificação. A decisão de Portugal querer impor sua

língua deveria nos incentivar a corrigir a injustiça praticada contra o nheengatu e consagrarmos nosso falar como língua brasileira, idioma só nosso, com independência linguística. Uma língua com a cara do Brasil, que retrate nossa realidade sócio-cultural e que seja fiel ao falar que o brasileiro escolheu. Nenhum país evolui de forma idêntica. As diferenças ortográficas entre os dois idiomas são visíveis e tornar-se-ão cada vez mais distintas, a despeito de qualquer tentativa de aproximá-las. [...]

Os estudiosos do tema que são partidários da unificação da ortografia sustentam que as oposições são de cunho político, sendo recomendável que os países de língua portuguesa façam a mesma unificação na escrita que foi seguida para o castelhano (espanhóis e países hispânicos), para o francês (franceses e quebequenses), para o alemão (alemães e austríacos) e para o inglês (ingleses e norte-americanos). É o entendimento de Melo (1991, p. 12):

[...] Tornando ao ponto: muito desejável seria que, concordes, portugueses, brasileiros, moçambicanos, angolanos, cabo-verdianos, tomeenses e guineenses vertessem uniformemente as palavras da língua comum. Mas tudo indica estar remoto o ideal, por causa da reação dos despeitados, dos ignaros e dos mercadores de livros. [...]

Melo (1991) observa que as resistências em Portugal contra a unificação da ortografia foram mais significativas que no Brasil, porque as mudanças são ainda maiores para os portugueses. Eles mantêm as consoantes mudas, que há muito não são mais usadas na ortografia seguida no Brasil. Segundo Melo (1991, p. 5):

[...] Então, surgiu lá uma reação (melhor 'reação') vigorosa contra o achatamento. Lideram a reação os esquerdistas e os editores, juntos na luta, mas levados por razão (ou sem razão) diversa. A esquerdência ergue a bandeira do nacionalismo ou do vesgo patriotismo; os editores defendem os cifrões. Gritam os frustrados com a queda do Império Soviético: não podemos ficar atrelados ao Brasil, temos de manter nossa independência, nosso brio nacional; bradam os editores: não podemos perder milhares ou milhões de dólares com ter de compor de novo tantas e tantas obras de que possuímos os fotolitos, hábeis para sucessivas tiragens de baixo custo. [...]

É um contrassenso que Portugal, país que, à primeira vista, deveria ser o mais interessado na unificação da ortografia da língua portuguesa,

por ser a pátria de origem do idioma e a antiga metrópole que o difundiu entre suas colônias, relute em implantar as regras do novo acordo de 1990. É compreensível a reação contrária dos lusitanos, que é sempre gerada pelo novo, pelas mudanças às quais as pessoas têm que se adaptar, ainda mais significativas naquele país que para os brasileiros, também em parte reticentes à adoção das novas regras.

6. PRINCIPAIS MUDANÇAS DECORRENTES DO ACORDO DE 1990

As principais mudanças decorrentes do acordo ortográfico celebrado entre os países da língua portuguesa começaram a vigor em todo território nacional brasileiro em 01/01/2009, passando por período de transição que se estenderá até 31/12/2015, para sua implantação definitiva. A seguir, serão relacionadas as principais modificações ocorridas na ortografia da língua portuguesa, de acordo com Houaiss (2008, grifos nossos).

O alfabeto português passa a ser composto por vinte e seis letras. Foram incluídas as letras ‘k’, ‘w’ e ‘y’. A mudança ortográfica ocorrida em 1943 havia eliminado essas letras estrangeiras, que agora retornam com certas restrições de uso. Elas serão usadas em antropônimos e topônimos² estrangeiros e seus derivados, siglas, símbolos e unidades de medida, como km, watt, Byron e darwinismo. Os topônimos devem ser substituídos por correspondentes vernáculos, como Versalhes e não Versailles; Antuérpia em lugar de Anvers; Munique por München; Genebra e não Genève.

O trema foi suprimido das palavras da língua portuguesa, ressaltando-se apenas os nomes próprios estrangeiros e seus derivados, como Müller e mülleriano. Optou-se pela supressão para se igualar à situação de Portugal, onde já não mais se usava esse sinal. Apesar dessa supressão, a pronúncia das palavras que o usavam não sofrerá alteração.

É mais fácil igualar as ortografias de diferentes países pela supressão que pela inclusão de acentos. O acordo em estudo eliminou acentos que não constavam da ortografia usada em Portugal e dispensou acentos diferenciais que eram usados também no Brasil, exceto para casos específicos, como para distinguir certas formas verbais.

Deste modo, caíram os acentos dos ditongos abertos (ei, oi) nas

² Antropônimo: nome próprio de pessoa ou ser personificado; nome de batismo. Topônimo: nome geográfico próprio da região, cidade, vila ou povoação, lugar, rio, logradouro público, etc. (HOUAISS, 2008).

palavras paroxítonas, como em assembleia, plateia, ideia, colmeia, jiboia, heroico e boia. O acento permanece nos ditongos abertos de palavras oxítonas e nos monossílabos, como herói, constrói, dói, anéis e papéis, e nos ditongos abertos, em ‘éu’ (chapéu, céu, ilhéu e véu). O hiato ‘oo’ não é mais acentuado, grafando-se enjoo, perdoo, abençoo, voo e zoo, assim como o hiato ‘ee’ (leem, creem, deem, releem e reveem).

Deixa de existir o acento diferencial em palavras homógrafas, entre as quais, para (verbo), pera, polo e pelo (substantivos). As exceções a essa regra são o verbo poder, quando conjugado na terceira pessoa do pretérito perfeito do indicativo, como pôde, e o verbo pôr, para que seja diferenciado da proposição por (ex: Ontem, ele não pôde sair mais cedo, mas hoje ele pode. Vou pôr o livro na estante. Este relatório foi feito por mim). Permanece o acento diferencial para os verbos ter e vir, assim como para seus derivados (ex: Eles têm dois carros. Eles vêm para a escola de moto. Elas mantêm a promessa). Passa a ser facultativo o uso do acento diferencial para as palavras forma / fôrma, o que se recomenda para que a fique mais clara a mensagem escrita (Qual é a forma da fôrma do bolo?). Não mais se acentua a letra ‘u’ nas formas verbais rizotônicas, quando precedida de ‘g’ ou ‘q’, e antes de ‘e’ e ‘i’ (ex: argui, apazigue e enxague), assim como as letras ‘i’ e ‘u’ tônicas em paroxítonas, quando precedidas de ditongo (ex: baiuca, boiuna e feiura).

É curioso notar que, em 1980, foi rejeitada proposta de eliminação de todos os acentos das palavras paroxítonas e proparoxítonas, para que ficassem apenas nas oxítonas e, como ensina Melo (1991, p. 4):

[...] Este frustrado acordo tinha, realmente, um defeito grave: acabava com a acentuação dos proparoxítonos (ou esdrúxulos), o que representava uma regressão de oitenta anos, ao inapagável marco da Ortografia Nacional, do grande Gonçalves Viana, vindo a lume em 1904. Sendo o português, como o espanhol e o italiano, uma língua versátil, com vocábulos oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos e até bi-esdrúxulos (como, por exemplo, amávamos-te e buscávamos-lo, imprescindível é que exista um sistema racional e coerente de acentuação, para evitar às pessoas as clássicas ‘silabadas’. [...]

Desde 1954, em Portugal, e de 1971, no Brasil, não se usa acento para diferenciar palavras homógrafas (de mesma grafia) e heterofônicas (de sonoridades distintas), como por exemplo almoço (substantivo) e almoço (forma verbal) em “Eu almoço em casa” e “O almoço está atrasado.”

Quanto ao hífen, deverá ser usado, com prefixos, nos seguintes

vocábulos: a) formados com todos os prefixos, quando o segundo elemento começar com ‘h’ (ex: anti-higiênico, arquí-hipérbole, extra-hepático, geo-história, macro-história, mini-hotel, neo-humorismo, sobre-humano, super-homem, ultra-humano, semi-hospitalar e sub-hepático); b) com prefixo terminado por vogal, que também inicia o segundo elemento (ex: anti-ibérico, arquí-inimigo, auto-observar, contra-ataque, eletro-ótica, infra-assinado, micro-ondas, semi-interno e supra-axilar); c) com os prefixos circum- e pan-, com segundo elemento começado por ‘m’, ‘n’ ou vogal (ex: circum-navegação, pan-americano e circum-escolar); d) com os prefixos hiper-, inter- e super-, com segundo elemento iniciado por ‘r’ (ex: hiper-racional, inter-regional e super-real); e) com os prefixos tônicos pós-, pré- e pró- acentuados graficamente (ex: pós-graduado, pré-adolescente e pró-americano); f) com os prefixos ex- com significado de estado anterior, como sota-, soto- e vice- (ex: ex-marido, sota-ministro, soto-piloto e vice-presidente) e g) com o prefixo sub-, quando o segundo elemento começar por ‘b’ ou ‘r’ (ex: sub-base e sub-raça).

No tocante aos sufixos, o uso do hífen ocorrerá nos seguintes vocábulos: a) terminados por sufixos de origem tupi-guarani com valor de adjetivo, quando o primeiro elemento terminar em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia assim o exigir (ex: capim-açu, amoré-guaçu e anajá-mirim); b) começados por além, aquém, recém, sem (ex: além-mar, sem-teto e aquém-fronteira); c) que tenham como primeiro elemento do vocábulo a palavra ‘bem’ e segundo elemento começado por vogal ou ‘h’ (ex: bem-educado e bem-humorado).

Ainda em relação ao hífen, será usado nas seguintes situações específicas: a) com a expressão ‘bem’, quando o segundo elemento não for iniciado por ‘p’ nem ‘b’, pode haver aglutinação (ex: bem-vindo; bem-criado, bem-falante e bem-visto), exceto nas palavras benfeitor, benquerença e benfazejo; b) quando o primeiro vocábulo for ‘mal’ e o segundo elemento começar por vogal ou ‘h’ (ex: mal-estar e mal-humorado); c) nas palavras compostas que adquirem novo significado (ex: primeiro-ministro, decreto-lei, amor-perfeito e guarda-noturno) ou que designam espécies botânicas e zoológicas (ex: bem-te-vi, couve-flor, andorinha-do-mar, batata-inglesa e feijão-verde); d) nos compostos com elementos repetidos ou onomatopáicos (ex: tico-tico, tique-taque, pingue-pongue e blá-blá-blá) e e) para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando encadeamentos vocabulares (ex: ponte Rio-Niterói e ligação Angola-Moçambique).

Por outro lado, não se usa o hífen nos seguintes vocábulos: a) com os prefixos des- e in-, se o segundo elemento começar por ‘h’, pois essa

letra cai (ex: desumano e inábil); b) em que o prefixo termina em vogal e o segundo elemento inicia-se por vogal diferente (ex: antiaéreo, autoescola, coautor, autoinstrução, extraescolar e infraestrutura); c) em que o prefixo termina por vogal e o segundo elemento começa por letra diferente de ‘r’ ou ‘s’ (ex: anteprojeto, supermercado, microcomputador e autopeça); d) em que o prefixo termina em vogal e o segundo elemento inicia por ‘r’ ou ‘s’, quando as letras serão duplicadas (ex: antirreligioso, contrarregra, contrarrazões, minissaia, contrassenso, microsistema e multissecular); e) formados com os prefixos co-, re- pre- e pro- , mesmo nos encontros de vogais ou quando o segundo elemento começa por ‘h’, quando cai essa letra (ex: coautor, coocupante, coabitar, coerdeiro, reabilitar, reescrever, preexistência e proativo); f) que formem locuções substantivas, adjetivas, pronominais e adverbiais (fim de semana, cor de vinho, nós mesmos, depois de amanhã, a fim de e uma vez que), exceto nos casos consagrados pelo uso (ex: água-de-colônia, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia e à queima-roupa); g) compostos por justaposição com termo de ligação (ex: pé de moleque, folha de flandres, tomara que caia, além de quarto e sala), exceto os que indicam espécies botânicas e zoológicas (ex: ipê-do-cerrado, bem-te-vi e porco-da-índia).

Finalmente, quanto aos encontros consonantais, ficam mantidos nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua, como em compacto, convicção, ficção, friccionar, pacto, adepto, erupção, eucalipto, inepto, aptidão, cacto, dicção, núpcias, aritmética e raptó. Pela mesma razão, eliminou-se a vogal muda portuguesa em Egito (sem /p/, já que este não se pronuncia), mas se conserva no derivado “egípcio”.

Essas são as principais regras decorrentes do acordo ortográfico de 1990, que atingem mais significativamente a ortografia praticada em Portugal que no Brasil. Talvez esse seja o principal motivo pelo qual a pátria-mãe tenha optado, em um primeiro momento, por estipular prazo mais elástico para sua implementação. Não se justifica a dilatação do prazo previsto para a vigência definitiva do acordo ortográfico no território brasileiro, que foi determinada pelo Decreto nº 7.815, de 27/12/2012, para 31/12/2015, pois, diferentemente de Portugal, as alterações na nossa ortografia são mais simples e já vinham sendo utilizadas pelo léxico e pela população em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A língua é produto da história de determinada coletividade e se concretiza na fala, mas precisa de uma conformação escrita para ser registrada.

Os países que foram colonizados por Portugal adotaram o Português como língua oficial, porém a grafia da língua varia por influência da região e da história de cada um desses países.

Para o fortalecimento da língua portuguesa perante a comunidade internacional, evitando-se as divergências de escrita em documentos internacionais e jurídicos, buscou-se a celebração de acordos para a unificação de sua ortografia nos países que a utilizam.

O mais recente acordo com essa finalidade foi celebrado em 16/12/1990, tendo entrado em vigor, no Brasil, em 01/01/2009, com período de adaptação para as novas regras até 31/12/2015. Não foi assinado por todos os países que adotam a língua portuguesa, caso de Moçambique. Também não foi aceito pacificamente pelos filólogos, pois parte deles entende que a unificação sacrifica a identidade da língua e a história do país, lembrando que, no caso do Brasil, houve língua de uso geral praticada entre os jesuítas, os bandeirantes e os indígenas, no período colonial, denominada *nheengatu*, que deu origem ao caipira interiorano.

Os defensores da unificação da ortografia mostram maior praticidade. Comparam a iniciativa ao ocorrido com outros idiomas, como o espanhol, o francês e o inglês, que dissiparam divergências de escrita entre os países que os adotam.

Na prática, as modificações decorrentes do novo acordo afetarão mais sensivelmente os portugueses, que fixaram o início da vigência dessas regras para 2014. Esse fato torna ainda maiores as resistências às novas regras da parte dos lusitanos, que receiam o distanciamento da origem da língua e o comprometimento de sua independência linguística.

Para os brasileiros, as alterações ortográficas não foram tão significativas, em decorrência de modificações já adotadas anteriormente, como a que pôs fim às antigas letras mudas. A supressão de acentos tem o propósito de igualar as ortografias dos diferentes países de forma a simplificá-las, pois é mais fácil para a uniformização da escrita eliminá-los que inseri-los. Mesmo não sendo profundas as modificações e apesar de já estarem sendo praticadas pelos brasileiros, decidiu-se postergar o prazo de início da vigência definitiva das novas regras no território nacional de 31/12/2012 para 31/12/2015, com a edição do Decreto nº 7.875, de 27/12/2012.

A uniformização à escrita de Portugal também pode servir para aproximar o Brasil dos países da Comunidade Econômica Europeia, pois a pátria-mãe é a porta de entrada dos brasileiros no continente europeu. Sob este aspecto, o novo acordo terá efeitos salutareos para o Brasil no cenário internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO JÚNIOR, H. L.; SILVA, J. L. P. da. A linguagem jurídica como instrumento de efetivação da justiça. **Revista Universitas**. Mogi Mirim: Santa Lúcia, ano 3, nº 4, p. 99-116, janeiro a junho, 2010.

BATISTA, N. da C.. Do nheengatu ao novo acordo ortográfico. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, nº 35, jan./mar. 2010, p. 103-107.

CAMARA JÚNIOR, J. M.. **Manual de expressão oral e escrita**. 24ª ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2001, 197 p.

CHOMSKY, N.. **Topics in the theory of generative grammar**. Amsterdam: Mouton, 1966, 95 p.

CLEMENTINO, M. B. M.. Enquadramento jurídico do acordo ortográfico da língua portuguesa no direito brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 48, nº 189, p. 171-176, jan./mar. 2011.

HOUAISS, A.. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2009, 1986 p.

HOUAISS, I. A.. Coordenação e assistência de José Carlos Azeredo. **Escrevendo pela nova ortografia**. Como usar as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008 135 p.

LYONS, J.. **Introduction to theoretical linguistics**. Cambridge: University Press, 1968, 519 p.

MELO, G. C. de. Sobre o (des) acordo ortográfico. **In: Carta Mensal**, v. 37, nº 433, abr. 1991, p. 3-12.

SANTOS, V.. **Sobre o acordo ortográfico da língua portuguesa**. Porto Alegre: Rigel, 2008, 80 p.

SARAIVA, A. J.; LOPES, O.. **História da literatura portuguesa**. 17ª ed., Porto: Porto Editora, 1990, 1134 p.

SAUSSURE, F. de. **Curso de linguística geral**, 27ª ed., São Paulo: Cultrix, 2008, 297 p.

VASCONCELOS, C. M.. **Lições de filologia portuguesa**. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1977, 441 p.